



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

## DECRETO N.º 763, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

### **"Estabelece o Regimento Interno do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Jaguaribara"**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara o Sr.(a) José Nunes dos Santos Filho, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e com o Termo de Compromisso assinado junto a Funasa/Suest/CE, e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

#### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

Art. 1º - Este Regimento Interno tem como objetivo estabelecer normas de organização e funcionamento do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Jaguaribara, criado pelo Decreto nº 763, de 16 de Dezembro de 2025, com competências e composição ali definidas.

#### **CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º - O Comitê de Coordenação do PMSB do município Jaguaribara, formado pela composição paritária de representantes da sociedade civil organizada e do poder público (titulares e suplentes), compõe-se dos seguintes atores:

- I - representantes do Poder Executivo Municipal;
- II - representantes do Poder Legislativo Municipal;
- III - representantes do Serviço Público de fornecimento de Água e Esgoto;
- IV - representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe nomeada como titulares do Comitê de Coordenação, os mesmos poderão ser substituídos pela lista de suplentes.

Art. 4º - O mandato dos membros do Comitê de Coordenação corresponderá ao período necessário para elaboração e aprovação do PMSB.

Art. 5º - Poderá, a critério do município, após a aprovação do PMSB, manter o Comitê de Coordenação como instância colegiada para fazer o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano, ou ainda, transferir a competência para outro órgão consultivo e deliberativo local, a quem passará a ter a atribuição de acompanhar e avaliar a execução do Plano.

Parágrafo Único - Qualquer representante do comitê poderá ser substituído mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros após devido processo administrativo no caso de responsabilidade por ato ou fato grave no exercício da representatividade como:

- I - O não comparecimento, sem justificativa, em 02 (duas) reuniões consecutivas;
- II - O não cumprimento das atribuições definidas neste regimento;
- III - A pedido do representante, devendo o suplente assumir até que seja formalizada a indicação de novo membro.

#### **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

Art.6º - O Comitê de Coordenação do PMSB tem a seguinte estrutura básica:

- I - Coordenação;
- II - Corpo de membros representantes.

Art. 7º - O Comitê de Coordenação, instituído como instância consultiva e deliberativa no processo de elaboração do PMSB, terá suporte técnico prestado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Fundação Escola

de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP (OSC / FESPSP) - Termo de Colaboração Transfere.gov nº 936605/2022, Convênio nº 00076/2022, durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Art. 8º - Compete ao Comitê de Coordenação:

- I - Aprovar e sugerir modificações nos produtos e relatórios gerados ao longo do processo de elaboração do PMSB, além de fiscalizar e fazer cumprir as diretrizes do Termo de Referência para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico - TR Funasa (2018) e deste Regimento Interno;
- II - Deliberar sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III - Submeter para aprovação do Poder Legislativo, minuta do Projeto de Lei do PMSB;
- IV - Manter articulação constante com o Comitê Executivo do PMSB e demais instâncias e entidades locais afetos à política pública de saneamento básico;
- V - Participar dos eventos setoriais e demais atividades previstas no município no âmbito da elaboração do PMSB;
- VI - Garantir a participação das organizações da sociedade civil durante o processo de elaboração e aprovação do PMSB.

Art. 9º - O Comitê será coordenado por um de seus membros, que será aprovado pelos membros na primeira reunião. Em caso de mais de um candidato, o coordenador será eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, dos presentes, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 10º - A Coordenação do Comitê compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- II - Convocar e coordenar as reuniões ordinárias do Comitê, incluindo as oficinas de capacitação;
- III - Convocar reuniões extraordinárias;
- IV - Convocar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;
- V - Apresentar o cronograma de reuniões;
- VI - Indicar o coordenador substituto quando da impossibilidade de participação em reunião;
- VII - Realizar interlocução com os representantes do NICT/Funasa/Suest/CE e da OSC (FESPSP).

Parágrafo único: a Coordenação contará com o apoio da OSC (FESPSP) na orientação, organização e realização das atividades.

Art. 11º - Aos membros do Comitê de Coordenação compete:

- I - Comparecer às reuniões;
- II - Discutir, votar e propor modificações às matérias submetidas ao Comitê;
- III - Requerer informações, providências e esclarecimentos à Coordenação;
- IV - Colaborar com a Coordenação e com o Comitê Executivo do PMSB no cumprimento de suas atribuições.

Art. 12º - O Comitê poderá contar com um(a) secretário(a), titular e suplente, indicados pela Coordenação, a qual incumbirá:

- I - Apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a manutenção de arquivos e registros;
- II - Providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações;
- III - Exercer outras funções administrativas, a critério da Coordenação do Comitê.

#### **CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES**

Art. 13º - As reuniões do Comitê de Coordenação serão ordinárias, realizadas em dias, horários e pautas previamente definidos, ou extraordinárias, quando realizadas fora do dia ou do horário previstos para as reuniões ordinárias do Comitê.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

Art. 14º - A convocação para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos, devendo conter a pauta da reunião, a data, o horário e o local (virtual ou presencial) de sua realização.

Art. 15º - As reuniões de caráter extraordinário podem ocorrer através de convocação oficial da Coordenação ou a pedido de 1 (um) dos membros, com pauta definida e antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, bem como a definição da data, o horário e o local (virtual ou presencial) de sua realização.

Art. 16º - As pautas das reuniões de caráter ordinário terão como base a diretriz metodológica da Estratégia Participativa para elaboração do PMSB, de acordo com o Termo de Referência para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico - TR Funasa (2018) e seguirão o seguinte formato:

I - Oficina 1: Saneamento Ambiental: aspectos legais, regulatórios e de planejamento, com os técnicos do município, membros indicados para compor os Comitês Executivo e de Coordenação do PMSB e equipe da OSC (FESPSP) e Funasa/Suest/CE;

II - Oficina 2: Apoio à elaboração do Plano da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação Participativa do PMSB e do Regimento Interno do Comitê de Coordenação do PMSB;

III - Reunião para aprovação dos Produtos A e B e apreciação dos Relatórios de Acompanhamento;

IV - Oficina 3: Diagnósticos Setoriais e Prognóstico do PMSB;

V - Reunião para aprovação dos Produtos C e D e apreciação dos Relatórios de Acompanhamento;

VI - Oficina 4: Metodologia de Hierarquização, Programas, Projetos e Ações com definição de Metas, Programação de Execução e Indicadores de Desempenho;

VII - Reunião para aprovação dos Produtos E e F e apreciação dos Relatórios de Acompanhamento;

VIII - Oficina 5: Plano Municipal de Saneamento Básico (versão preliminar) e preparação para Conferência Final do PMSB;

IX - Reunião para aprovação do Produto G e apreciação dos Relatórios de Acompanhamento.

§1º - As reuniões descritas nos incisos I ao IX poderão ser realizadas mesclando o formato presencial e virtual, ou seja, a equipe de campo da OSC (FESPSP) contando com supervisor e técnico de campo presencialmente no município, e os especialistas da OSC (FESPSP) e representantes da Funasa/Suest/CE participando de forma virtual.

§2º - As reuniões descritas nos incisos III, V, VII e IX serão realizadas com a presença dos membros dos Comitês Executivo e de Coordenação do PMSB.

§3º - A Conferência Final do PMSB poderá ser realizada de forma híbrida, mesclando o formato presencial e virtual, onde a equipe de campo da OSC (FESPSP), contando com supervisor e técnico de campo, participem presencialmente no município, e os especialistas da OSC (FESPSP) e representantes da Funasa/Suest/CE participem de forma virtual. O formato deste encontro será discutido nas reuniões que antecedem a Conferência Final.

§4º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Coordenação poderão ser realizadas em formato virtual ou híbrido (presencial e virtual), à critério da Coordenação.

Art. 17º - As reuniões devem ser registradas através de ata e registros fotográficos, e serão incorporados aos Relatórios de Acompanhamento do PMSB.

Art. 18º - Nos casos de adiamento das reuniões, todos os integrantes do Comitê de Coordenação deverão, obrigatoriamente, receber notificação antecipada de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas da suspensão da mesma, incluindo a definição da nova data de realização da reunião.

## CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - Qualquer cidadão poderá obter informações de interesse público sobre a elaboração do PMSB mediante requerimento à Coordenação do Comitê de Coordenação.

Art. 20º - O membro do Comitê impossibilitado de comparecer a alguma reunião deverá comunicar ao coordenador até a data da mesma, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de comparecimento.

Art. 21º - O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê.

Art. 22º - O Comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem e darem suporte técnico na elaboração dos estudos.

Art. 23º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação por Decreto do Senhor(a) Prefeito(a) Municipal.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pelos membros do Comitê de Coordenação.

Art. 25º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Jaguaribara, 16 de Dezembro de 2025.

**José Nunes dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

## DECRETO N.º 764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Jaguaribara – CE”**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara-CE, Sr. José Nunes dos Santos Filho, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.

Art. 2º - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Nome	Cargo	Instituição
¹ Marcus Vinicius de Medeiros Dutra - (Coordenador)	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
² Maria Silvanir Pereira Leitão - (Secretária)	Técnica em Meio Ambiente	Secretaria de Planejamento e Gestão
Jucimeire Freire de Freitas	Vereadora	Câmara dos Vereadores
Pacelli Rodrigo da Silva Oliveira	Coordenador de Concessão	CAGECE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

Raimunda Irinete de Sousa Brito	Presidente	Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jaguaribara/Ce
Maria Elanny Pinheiro Almeida	Servidora	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaguaribara/Ce
Elionildo Lopes Clemente	Presidente	Associação dos Criadores de Tilápia do Castanhão – ACRITICA.
Jesus Jeso Carneiro de Freitas	Servidor	Instituto de Artes, Cultura, Educação, Esportes e Promoção Social de Jaguaribara - IACEEPS

<sup>1</sup> Coordenador(a) do Comitê de Coordenação; <sup>2</sup> Secretário(a) do Comitê de Coordenação

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros nomeados acima de exercer as atribuições do Comitê de Coordenação, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Cargo	Instituição
<sup>1</sup> Francisco das Chagas Pinheiro Neto (Suplente do Coordenador)	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Maria Jossilene Marques da Silva - <sup>2</sup> (Suplente da Secretária)	Fiscal de Contratos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Aquicultura e Pesca.
Marky Elvis Lima Granja	Vereador	Câmara dos Vereadores
Francisco Josué Fernandes de Souza	Supervisor de Concessão da Microrregião Centro-Sul	CAGECE
Kátia Rogéria Rodrigues dos Santos	Vice-Presidente	Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jaguaribara/Ce
Claudivan Firmino e Silva	Presidente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaguaribara/Ce
Francisco Edvando Almeida	Vice-Presidente	Associação dos Criadores de Tilápia do Castanhão – ACRITICA.
Francisca Jucélia Pinheiro Pereira	Servidor	Instituto de Artes, Cultura, Educação, Esportes e Promoção Social

		de Jaguaribara - IACEEPS
--	--	--------------------------

<sup>1</sup> Suplente do(a) Coordenador(a) do Comitê de Coordenação; <sup>2</sup> Suplente do(a) Secretário(a) do Comitê de Coordenação.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação tem por função acompanhar o processo de elaboração, atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento das atividades de elaboração do PMSB, conforme a realidade local e apresentando ato declaratório de acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação terá competência deliberativa e será responsável por avaliar e aprovar cada produto que integra o Plano Municipal de Saneamento Básico, previamente elaborado e consolidado pelo Comitê Executivo, em colaboração com a equipe técnica da Organização da Sociedade Civil (OSC), Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP (OSC / FESPSP), em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), vinculada ao Ministério da Saúde.

§1º - Cabe ao Comitê de Coordenação encaminhar a Minuta do Projeto de Lei, documento consolidado do PMSB e resumo executivo do PMSB, para aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Na primeira reunião ordinária foi nomeado(a) Marcus Vinícius de Medeiros Dutra, representante do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, como Coordenador(a) do Comitê de Coordenação, dentre os membros designados neste Decreto, por voto público e nominal, de ao menos 2/3 dos votos, estando mais de 2/3 dos membros do Comitê presentes.

Art. 6º - Caberá ao Coordenador(a) escolhido(a), na primeira reunião ordinária:

§1º - Indicar um Coordenador(a) suplente para o Comitê de Coordenação que a substituirá em casos de vacância ou impedimento.

§2º - Designar um Secretário(a), assim como o/a respectivo(a) suplente.

§3º - Elaborar, junto aos membros do Comitê de Coordenação, consultado o Comitê Executivo, com auxílio da OSC (FESPSP), o cronograma de reuniões e de oficinas de capacitação dos Comitês de Coordenação e Executivo.

§4º - Realizar votação, junto ao Comitê de Coordenação, para a validação do cronograma de reuniões e de capacitações, considerando aprovado pela maioria simples.

§5º - Convocar e coordenar a reunião para a elaboração e aprovação, pela maioria simples, do Regimento Interno do Comitê de Coordenação.

§6º - Solicitar ao Poder Executivo Municipal a publicação do Decreto de estabelecimento do Regimento Interno do Comitê de Coordenação aprovado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Jaguaribara - CE, 16 de Dezembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07020001/25 - CONTRATO N° 20250717 - ORIGEM: Pregão N° 2025040301PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

**ESTRUTURA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DA SOLICITAÇÃO. VOLTADOS AS AÇÕES/ ATIVIDADES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DENTRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO:BLOCO PSB(CRAS), CRIANÇA FELIZ E IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.177,25 (seis mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Proteção Social Básica - PSB, R\$ 6.177,25 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ESTRUTURAÇÃO - VIGÊNCIA: DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.**

Portaria nº 572/2025

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº: 20250717  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2025040301PERP  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E ESTRUTURA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DA SOLICITAÇÃO. VOLTADOS AS AÇÕES/ ATIVIDADES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DENTRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO:BLOCO PSB(CRAS), CRIANÇA FELIZ E IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339 como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, MATRICULA nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos

processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Dezembro de 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 03110002/25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLTADO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 15 de dezembro de 2025. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: RESOURCIFY LTDA. CNPJ/MF Nº 52.839.116/0001-12. Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025120501-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLTADO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029, PropONENTE(s): RESOURCIFY LTDA no valor de R\$ 19.500,00, Adjudicado e homologado o objeto a(s) empresa(s) vencedora na forma da lei. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 16 de dezembro de 2025.

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 4250/2025, em 12 de Dezembro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Macelio de Sousa Silva
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	14/12/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENO</b>	Quarenta Reais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4251/2025, em 12 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	14/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXtenso	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4252/2025, em 12 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Iranilda Matos Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	14/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR POR EXtenso	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4253/2025, em 12 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Henrique Granja Nogueira Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	14/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXtenso	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4254/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXtenso	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4255/2025 em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NUMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4256/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Felipe Oliveira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei

	municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4257/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4258/2025 em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritivada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Livia Marcelina Cavalcante Matos
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Auxiliar Administrativo
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	15/12/2025
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
<b>VALOR – R\$</b>	60,00
<b>VALOR POR EXTENO</b>	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 15 de Dezembro de 2025.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4259/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritivada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Jane Nogueira Alves Arruda
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Aux.de serviço gerais
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	15/12/2025
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme

	dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
<b>VALOR – R\$</b>	60,00
<b>VALOR POR EXTENO</b>	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4260/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritivada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Aux.de serviço gerais
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	15/12/2025
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
<b>VALOR – R\$</b>	60,00
<b>VALOR POR EXTENO</b>	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4261/2025, em 15 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Georgia Queiros de Almeida</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Tec. De Enfermagem</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>15/12/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Georgia Queiros de Almeida matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como Tec. de Enfermagem da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>60,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Sessenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4263/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>15/12/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter

exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.

<b>VALOR – R\$</b>	<b>60,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Sessenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4263/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Nilzivan Diógenes Dantas</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>15/12/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>80,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Oitenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4264/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Vauvernagues Almeida de Freitas</b>
-------------------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	80,00
VALOR POR EXTENO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4265/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4266/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4267/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 4268/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

	missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 15 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4269/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4270/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Henrique Granja Nogueira Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	80,00

VALOR POR EXTENO	Oitenta Reais
------------------	---------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4271/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Maria Gesilene Bezerra Maurício
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	80,00
VALOR POR EXTENO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA Nº 4272/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alberto Carlos Barbosa Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NUMERO DE DIARIAS	01 (UMA)
PERIODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4273/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Gessiene Bezerra Mauricio
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	80,00
VALOR POR EXTENO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4274/2025, em 15 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Anna Carolini Negreiros Rodrigues Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou

	estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	80,00
VALOR POR EXTENO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Dezembro de 2025.

## LEGISLATIVO

PORATARIA Nº 125/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **Marky Elvis Lima Granja** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar da entrega da Medalha Senador Paulo Sarasate, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Marky Elvis Lima Granja CPF nº 067.082.333-39, RG nº 20161474050 SSPD-CE	Vereador(a)	00060409	01	200,00	200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**José Martins Gonçalves Neto**  
**PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 126/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **Francisco José Leite Pinheiro** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

### RESOLVE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

**Art. 1º** - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar da entrega da Medalha Senador Paulo Sarasate, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária a Nº	Valor Unitário	Total
Francisco José Leite Pinheiro CPF n°313.829.753-68, RG n° 96013017050 SSPDS-CE	Vereador(a)	00060402	01	200,00	200,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**José Martins Gonçalves Neto**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA N.º 127/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **Damiana Fernandes Negreiros Martins** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de n.º 002 de 18 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar da entrega da Medalha Senador Paulo Sarasate, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Damiana Fernandes Negreiros Martins CPF n°276.199.153-20, RG n° 20075618413PDS-CE	Vereador(a)	00060401	01	200,00	200,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**José Martins Gonçalves Neto**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA N.º 128/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **Jucimeire Freire de Freitas** destinada ao custeio de

seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de n.º 002 de 18 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar da entrega da Medalha Senador Paulo Sarasate, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Jucimeire Freire de Freitas CPF n°781.992.473-04, RG n° 2006005313058 PDS-CE	Vereador(a)	00060473	01	200,00	200,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**José Martins Gonçalves Neto**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA N.º 129/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **José Martins Gonçalves Neto** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de n.º 002 de 18 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar da 4º Reunião Ordinária de 2025, a realizar nos dias 16 e 17 de dezembro, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário	Total
José Martins Gonçalves Neto CPF n°604.394.213-57, RG n° 2009010440970 PDS-CE	Vereador(a)	00060408	02	400,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 16 dezembro de 2025

Edição N.º 1870

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**José Martins Gonçalves Neto**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*\*\*